

JCDF

ELETOBRÁS  
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.



ATA DA TRIGÉSIMA NONA ASSEMBLÉIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS  
ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELE  
TROBRÁS.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, às onze horas, em primeira convocação, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar (Edifício da PETROBRÁS), em Brasília, Distrito Federal, presente a totalidade do capital social com direito a voto, conforme foi apurado na folha 3 (três) do "Livro de Presença" nº 2, realizou-se a Trigésima Nona Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00001180. Assumiu a presidência dos trabalhos, conforme o disposto no artigo 33 dos Estatutos da Empresa, o Presidente MÁRIO PENNA BHERING, que convidou para Secretário o Diretor NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS, ainda nos termos daquele artigo. Constituída desse modo a Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária e que esta fora regularmente convocada segundo anúncios publicados no Diário Oficial da União nos dias 15, 16, e 17 de outubro de 1975, e no "Correio Braziliense" nos dias 16, 17 e 18 de outubro do mesmo ano, anúncios esses do seguinte teor: "MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA. Edital de Convocação. Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS. (Sociedade de capital aberto). C.G.C. nº 00001180. Assembléia Geral Extraordinária. Primeira Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de outubro de 1975, às 11 horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar (Edifício PETROBRÁS), em Brasília, Distrito Federal, a fim de: 1 - deliberar sobre a proposta da Diretoria objetivando o aumento do Capital Social de Cr\$ 10.980.000.000,00 (dez bilhões, novecentos e oitenta milhões de cruzeiros) para .....

Cr\$ 14.600.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), da forma seguinte: a) aumento do Capital Social de Cr\$ 10.980.000.000,00 (dez bilhões, novecentos e oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 13.176.000.000,00 (treze bilhões, cento e setenta e seis milhões de cruzeiros), mediante incorporação de Reservas e distribuição de bonificação em ações, na proporção de 2 (duas) ações novas para cada grupo de 10 (dez) ações possuídas; b) aumento do Capital Social de Cr\$ 13.176.000.000,00 (treze bilhões, cento e setenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 14.600.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), mediante subscrição pela União Federal, nos termos do artigo 11 da Lei nº 3 890-A, de 25 de abril de 1961; 2 - alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, em decorrência do aumento do capital social; 3 - deliberar sobre relevação de multa por atraso no recolhimento do empréstimo compulsório (Lei nº 4 156/62 - artigo 4º); 4 - tomar conhecimento de atos praticados pela Diretoria concernentes à transferência à Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP do controle acionário da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. Brasília, 13 de outubro de 1975. (a) MÁRIO PENNA BHERING - Presidente". Em seguida, o Presidente determinou a mim, Secretário, que efetuasse a leitura da proposta da Diretoria Executiva e do Parecer do Conselho Fiscal. É o seguinte o texto da proposta que foi aprovada pela Diretoria Executiva em reunião de 2 de outubro de 1975, na Resolução nº 809/75: "DA: Diretoria Executiva da ELETROBRÁS. À: Assembléia Geral Extraordinária. Assunto: Aumento do Capital Social. 1. A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS vem efetuando, anualmente, aumento do seu Capital Social por meio não só de capitalização de reservas como, também, por subscrição da União Federal com recursos já disponíveis e oriundos de créditos contabilizados em seu favor através da conta de Adiantamento para Participação Societária da União. 2. Considerando a existência de reservas disponíveis, bem como de adiantamento para participação societária da União Federal em níveis razoáveis que permitem uma majoração no atual capital social da



*[Handwritten signatures]*

9  
13.

ELETRÔBRÁS, a Diretoria Executiva vem propor o aumento do Capital da Sociedade de Cr\$ 10.980.000.000,00 (dez bilhões, novecentos e oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$..... 14.600.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), da seguinte forma: 2.1 - pela capitalização de Cr\$ 2.196.000.000,00 (dois bilhões, cento e noventa e seis milhões de cruzeiros) utilizando Cr\$ 1.196.000.000,00 (um bilhão, cento e noventa e seis milhões de cruzeiros) do saldo da RESERVA ESPECIAL que agrega nesta data o montante de Cr\$..... 6.363.611.917,09 (seis bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e dezessete cruzeiros e nove centavos), o que permite conservar para futuras utilizações o importe de Cr\$ 5.167.611.917,09 (cinco bilhões, cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e dezessete cruzeiros e nove centavos) e parte do saldo de Lucro Suspenso, no importe de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros). Da capitalização referida decorrerá o capital social de Cr\$ 13.176.000.000,00 (treze bilhões, cento e setenta e seis milhões de cruzeiros) e distribuição de bonificação de 2 (duas) ações novas para cada grupo de 10 (dez) ações possuídas no capital de Cr\$ 10.980.000.000,00 (dez bilhões, novecentos e oitenta milhões de cruzeiros). Do valor proposto para bonificação, Cr\$ 2.153.066.930,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e três milhões, sessenta e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros) serão atribuíveis às ações ordinárias que compõem o capital da União Federal e os restantes Cr\$.... 42.933.070,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil e setenta cruzeiros) às ações preferenciais que, por sua vez, admitem a seguinte distribuição: Cr\$ 2.309.666,00 (dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros) às ações da Classe "A" e Cr\$ 40.623.404,00 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatro cruzeiros) às ações da Classe "B"; 2.2 - subscrição e imediata integralização pela União Federal no correspondente a Cr\$ 1.424.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros), em ações ordinárias. 3. A integra

União Federal

União Federal

AM

lização do capital da União indicado no item 2.2, considerando o limite do saldo disponível da Conta de "Adiantamento para Participação Societária da União", poderá ser efetivada imediatamente sem que haja necessidade de se aguardar novos ingressos na conta do Fundo Federal de Eletrificação. 4. Aprovada esta proposta pelos Senhores Acionistas, o Capital Social da Sociedade passará a ser de Cr\$ 14.600.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), ficando assim distribuído segundo os tipos e classes de ações existentes:

4.1 - Cr\$ 14.538.067.405,00 (quatorze bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco cruzeiros) titulados à União Federal, sendo: Cr\$..... 14.342.401.580,00 (quatorze bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) em ações ordinárias e Cr\$ 195.665.825,00 (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros) em ações preferenciais da Classe "B" e 4.2 - Cr\$ 61.932.595,00 (sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) titulados a outros acionistas, sendo: Cr\$..... 13.857.996,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros) em ações preferenciais da Classe "A" e Cr\$ 48.074.599,00 (quarenta e oito milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros) em ações preferenciais da Classe "B". Em consequência, o "caput" do artigo 5º dos Estatutos Sociais da ELETOBRÁS deverá ser alterado e passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$..... 14.600.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), dividido em 14.342.401.580 (quatorze bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentas e uma mil e quinhentas e oitenta) ações ordinárias, 13.857.996 (treze milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e seis) ações preferenciais Classe "A" e 243.740.424 (duzentos e quarenta e três milhões, setecentas e quarenta mil, qua

Fundo Federal

trocentas e vinte e quatro) ações preferenciais Classe "B" no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma". 5. Embora considerandó a estrutura do aumento proposto, a Empresa contará, ainda, com recursos disponíveis para futuros aumentos de capital de Cr\$ 5.406.820.430,52 (cinco bilhões, quatrocentos e seis milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e cinquenta e dois centavos) na conformidade do demonstrado em seqüência: 5.1 - Reserva Especial: Cr\$..... 5.167.611.917,09; 5.2 - Reserva p/Correção Monetária: Cr\$.... 37.321.959,87; 5.3 - Lucro Suspenso: Cr\$ 59.645.116,08; 5.4 - Reserva para Conversão em Ações: Cr\$ 142.241.437,48. Total: Cr\$ 5.406.820.430,52. 6. Considere-se, também, a possibilidade de majoração dos referidos valores indicados em 5.1 a 5.3 acima, pela efetivação de ingressos relacionados a recursos derivados de bonificação de ações em se processando nas empresas subsidiárias da ELETROBRÁS, bem como do esperado lastro do resultado operacional da Empresa no corrente exercício, após as pertinentes deduções legais e estatutárias de Lucros e Perdas. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1975. (aa) MÁRIO PENNA BHERING - Presidente; LÉO AMARAL PENNA - Diretor; NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS - Diretor; MAURO MOREIRA - Diretor; JOSÉ MARCONDES BRITO DE CARVALHO - Diretor; CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - Diretor". É o seguinte o parecer do Conselho Fiscal, constante da ata da reunião realizada em 15 de outubro de 1975: "Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, reuniram-se no Escritório Central da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, situado à Avenida Presidente Vargas, 642 - 10º andar, os Conselheiros HEITOR DE ASSUMÇÃO SANTIAGO FILHO, JOSÉ RÔMULO PIFANO, LUIZ RAYMUNDO DE LYRA TAVARES, JAIME DA SILVEIRA ROCHA e WILTER FANTINATTI, para exame do balancete referente ao terceiro trimestre do corrente exercício, aprovado pela Diretoria Executiva da Empresa, conforme Resolução nº 825, de 14 de outubro deste, bem como apreciação da Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social da ELETROBRÁS de Cr\$..... 10.980.000.000,00 (dez bilhões, novecentos e oitenta milhões



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

de cruzeiros) para Cr\$ 14.600.000.000,00 (quatorze bilhões, seiscentos milhões de cruzeiros). Após exame do relatório e demais documentos concernentes à referida peça contábil, assim como da Proposta da Diretoria para Aumento de Capital e, a par das explicações adicionais do Diretor Econômico-Financeiro, de seu Assistente Dr. NELSON FARHAT e do Contador Geral, ART BARCELOS DA SILVA, os Conselheiros decidiram aprovar as contas do referido trimestre, bem como a Proposta para Aumento de Capital a ser encaminhada à Assembléia Geral dos Acionistas da Empresa. E, por nada mais haver a tratar, foi lavrada esta Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, (aa) HEITOR DE ASSUMPCÃO SANTIAGO FILHO; JOSÉ RÔMULO PIFANO; LUIZ RAYMUNDO DE LYRA TAVARES; JAIME DA SILVEIRA ROCHA; WILTER FANTINATTI". Em seguida, o Presidente submeteu a matéria à deliberação da Assembléia. Tomando a palavra, o Representante da União declarou que aprovava o aumento de capital da Companhia, de Cr\$10.980.000.000,00 (dez bilhões, novecentos e oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 13.176.000.000,00 (treze bilhões, cento e setenta e seis milhões de cruzeiros), mediante incorporação de reservas, de conformidade com a Proposta da Diretoria, devendo por conseguinte serem distribuídas 2 (duas) ações novas para cada grupo de 10 (dez) existentes. Declarou, ainda, que aprovava, igualmente, o aumento de capital de Cr\$ 13.176.000.000,00 (treze bilhões, cento e setenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 14.600.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), mediante subscrição de novas ações pela União Federal, de conformidade com a Proposta da Diretoria. Declarou, mais, que a União subscrevia no ato, de acordo com o premissivo legal contido no art. 6º da Lei nº 4 364, de 22 de julho de 1964, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº 4 676, de 16 de junho de 1965, combinado com o art. 11, da Lei nº 3 890-A, de 25 de abril de 1961, as ações que lhe correspondiam no citado aumento de capital, nos termos da Proposta aludida. Em seguida, o Presidente submeteu à votação a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, conforme redação con

tida na Proposta da Diretoria, verificando-se sua aprovação, por unanimidade. Declarou o Presidente que a alteração do artigo 5º dos Estatutos, aprovada pela Assembléia Geral, ficaria subordinada à aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante decreto, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3 890-A, de 25 de abril de 1961. Quanto ao item 3 da ordem do dia, disse o Presidente tratar-se de pedido de dispensa do pagamento de multa, no valor de Cr\$. 9.521,75 (nove mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), feito pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, visando à liquidação de débito relativo ao Empréstimo Compulsório da Prefeitura Municipal de Juquiã, naquele Estado. Esclareceu o Presidente que, em outras oportunidades, a Assembléia Geral da ELETROBRÁS a provara concessões como esta, para proporcionar condições de regularização da situação de diversas prefeituras, mediante o pagamento apenas do principal do débito e respectiva correção monetária. A matéria fora objeto de apreciação da Diretoria da ELETROBRÁS que, através da Resolução nº 608/75, de 22 de julho de 1975, resolveu submeter o assunto à consideração dos Senhores Acionistas. Colocada a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Passando ao último item do Edital de Convocação, o Presidente submeteu à apreciação da Assembléia os atos praticados pela Diretoria da ELETROBRÁS relativos à transferência do controle acionário da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP. Esclareceu que dita operação fora concluída em cumprimento aos termos do Acordo firmado em 16 de julho de 1975 com o Governo do Estado de São Paulo, com a intervenção do Ministério das Minas e Energia e da Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP. Com apoio no referido documento, a ELETROBRÁS procedeu à transferência para a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP de 608.512.863 ações da Companhia Paulista de Força e Luz, com o que a CESP passou a deter o controle acionário daquela empresa, antes pertencente à ELETROBRÁS. Em contraprestação, e ainda nos termos do mencionado

Arquivo Federal


AM

Handwritten mark

Acordo, a ELETROBRÁS subscreveu 865.223.481 ações do capital social da CESP. Em decorrência dessa operação, a ELETROBRÁS passou a deter apenas 235.362.856 ações da Companhia Paulista de Força e Luz, que correspondem a 22,9% do capital da referida companhia e no capital social da CESP a participação da ELETROBRÁS elevou-se a 2.159.231.039 ações, correspondentes a 13,21% do capital daquela empresa. Com a palavra, o Representante da União declarou que a operação de transferência do controle da Companhia Paulista de Força e Luz para a Centrais Elétricas de São Paulo obedecera a diretrizes da política oficial para o setor de energia elétrica e manifestou-se pela ratificação dos atos praticados pela Diretoria da ELETROBRÁS. Posta a matéria em votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e encerrada pelo Presidente a folha 3 (três) do "Livro de Presença" nº 2, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual vai assinada pelo Presidente, por todos os presentes e por mim, Secretário, dela se tirando cópia autêntica, datilografada, para os fins legais. (aa) MÁRIO PENNA BHERING - Presidente; ADALBERTO TELLES; AGENOR DELACIO; NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS - Secretário.//////////

Declaramos, na qualidade de Presidente e Diretor da ELETROBRÁS e como Presidente e Secretário da Trigésima Nona Assembléia Geral Extraordinária da Empresa, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata que consta do 3º "Livro de Atas" das Assembléias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, a fls. 155 e seguintes.

Brasília, 27 de outubro de 1975.

  
MÁRIO PENNA BHERING  
Presidente

  
NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS  
Secretário

PARCERIAS

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: **5840**

Brasília, **18 NOV 1975**

*W. Peixoto*  
\_\_\_\_\_  
**WALDYR PEIXOTO**  
SECRETÁRIO-GERAL

